CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 232/11

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por propósito denominar um logradouro e manter viva a lembrança de um dos primeiros moradores do Jardim Etelvina, o professor Waldomiro Pereira de Faria, o qual se mudou para lá no ano de 1957, época em que a região ainda não possuía água encanada, rede de esgoto, ou mesmo energia elétrica.

O Ilustre Professor constituiu família, e todo o seu trabalho profissional foi desenvolvido no Bairro, sendo reconhecido por ter lecionado por mais de 20 anos nas escolas da região, como na Escola Professor César Dacorso Filho, Escola Nancy de Oliveira Fidalgo, e na Escola Municipal EM. Alexandre de Gusmão

Faleceu em 16 de setembro de 2007, com 50 anos de idade e com realizações que ficarão para sempre em nossa memória.

Sendo reconhecido no Bairro como um cidadão atuante nas reivindicações de melhorias sociais, estruturais, e pelo seu trabalho como professor, tornou-se uma referência de dedicação, trabalho, e amor ao Bairro. Uma demonstração clara do reconhecimento de amigos e moradores da Rua Aldeia dos Machacalis, e dos amigos e alunos de todo o Jardim Etelvina é o abaixo-assinado contendo mais de 160 assinaturas, com nome, endereço, e numero do documento, daqueles que concordam e querem a presente homenagem ao saudoso Professor e Morador do Bairro Etelvina.

O Abaixo-assinado feito no bairro demonstra de forma clara o interesse dos moradores na denominação do logradouro de que trata a presente lei, a escolha do nome do Prof. Waldomiro Pereira de Faria foi praticamente consensual na comunidade, posto que ele, zelava pelo bairro e tinha um ótimo relacionamento com todos os moradores da região.

Como ainda mora na memória das pessoas do bairro, tais como parentes, amigos, e alunos, propõe-se este projeto de lei como forma de se perenizar o nome e a lembrança desse professor cuja vida iluminou a comunidade em que vivia. E essa comunidade quer que a lembrança do Professor Waldomiro permaneça viva, apesar do passar dos anos.

Assim sendo, como expressão da vontade da comunidade do Jardim Etelvina, pedimos aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis a aprovação desta propositura.